



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 126, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; o artigo 44, incisos VI, XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 198/2020, de 5 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, realizadas no interesse da Administração Pública, a PORTARIA UFERSA/GAB nº 101, de 3 de março de 2021, o Memorando Eletrônico nº 69/2021 – PROGRAD, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa, Ana Beatriz de Medeiros Régis Ferreira, matrícula siape nº 2036172, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora, acima designada, o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira